

**CONSELHO FÉRCO ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**61ª Sessão Ordinária  
de 06/12/2019**

**FDRP**



1 **ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos seis dias do mês de  
3 dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de  
4 Direito de Ribeirão Preto, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo  
5 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a Presidência da  
6 Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora no exercício da Diretoria, dos Senhores  
7 Membros, Chefes de Departamentos, Professores Iara Pereira Ribeiro e Nuno Manuel  
8 Morgadinho dos Santos Coelho e do Representante Discente de Graduação Renê Cesário de  
9 Camargo. Justificaram ausência antecipadamente a Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica  
10 Herman Salem Caggiano e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Edvaldo  
11 da Silva Campos. Presente, também, a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida  
12 Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A **Sra. Vice-Diretora** dá boas vindas e  
13 agradece a presença de todos. Havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 61ª  
14 Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto  
15 da Universidade de São Paulo. A **Sra. Vice-Diretora** diz que falou com a Profa. Monica essa  
16 semana. Ela está bem, em processo de recuperação, ainda sem alta. Não tem perspectiva de  
17 melhora, mas ela está relativamente bem. I. **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1 Ata da 60ª**  
18 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 08/11/2019.** Colocada em  
19 discussão e votação, a Ata da 60ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,  
20 realizada em 08/11/2019 é aprovada por unanimidade (quatro membros). 2. **Comunicações da**  
21 **Diretoria. Sra. Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro.** A **Sra. Vice-Diretora** pede  
22 autorização aos Membros para a inclusão do item “3. Atividades Simultâneas. SUPLEMENTAR.  
23 3.1 Processo 2018.1.426.89.9 – Camilo Zufelato”, sendo autorizada. Comunica: **A)** Portaria Nº  
24 883 da Reitoria, de 26/11/2019, designou, em recondução, o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de  
25 Abreu Dallari para compor a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (mandato  
26 de 20/11/2019 a 19/11/2021). Publicado no DOE em 27/11/2019. **B)** Portaria Nº 884 da  
27 Reitoria, de 26/11/2019, designou o Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque (Faculdade de Ciência  
28 Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP/USP) para compor a Congregação da Faculdade de  
29 Direito de Ribeirão Preto (mandato de 27/11/2019 a 26/11/2021). Publicado no DOE em  
30 27/11/2019. O Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque vem no lugar do Prof. Dr. Nelson Mannrich, que  
31 não manifestou interesse em ser reconduzido. Isso é bom para a Faculdade em termos  
32 financeiros, pois não temos que pagar a passagem, sendo um dinheiro que se economiza. **C)**  
33 **Comunicações do Conselho Universitário. Reunião de 19/11/2019.** Entre os diversos pontos  
34 que foram colocados, destaca que foi feito, em reunião da Congregação, um questionamento  
35 sobre um edital da Pró-Reitoria de Pesquisa. Esse edital destinava dois milhões de reais em  
36 auxílio financeiro para os projetos que fossem aprovados, mas restrito àquelas que tivessem  
37 programas com notas 6 e algumas outras condições que excluía os programas 3, como o da  
38 FDRP. A Congregação definiu que mandariam um questionamento para a Reitoria. A FAU já



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

39 tinha se adiantado nesse questionamento, que foi feito lá no CO do dia 19/10/2019. Ao que se  
40 deu a entender foi um equívoco na elaboração do edital. Os procedimentos para a atribuição  
41 de claros docentes continuam sendo da CAA, Comissão Central, que vai agir em conjunto com a  
42 Pró-Reitoria de Pesquisa. Ou seja, os programas 3 e 4 não estão excluídos das cotas existentes  
43 para distribuição de claros docentes. Esse era o esclarecimento. Foi comentada no CO que foi  
44 criada a função de Procurador Geral Adjunto dentro da estrutura da USP. Foram discutidas  
45 propostas de diretrizes orçamentárias para 2020 e entre alguns itens que estão colocados lá  
46 está prevista a contratação de novos docentes, em quantidade restrita, distribuída para  
47 algumas Unidades. Nessa última distribuição a FDRP não recebeu. Está prevista a possibilidade  
48 de reativação da progressão horizontal. Muito interessante que os Chefes de Departamento  
49 estejam atentos e chamem atenção dos Professores de seu Departamento para que preparem  
50 currículo etc, para que quando for aberto não ter muita correria. Por enquanto é uma previsão.  
51 Estima-se que pode ser reativada em 2020. É tudo um processo burocrático para montar as  
52 comissões. Talvez seja instituída em 2020, mas não sabe se teria tempo hábil para implantar e  
53 começar efetivamente. Mas, é um processo demorado para quem vai participar. **D)** A FDRP  
54 recebeu certificado de Menção Honrosa, em 24/10/2019, conferida pelo Reitor da  
55 Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Vahan Agopyan, pelas atividades programadas e  
56 executadas na Semana de Recepção aos Calouros de 2019. Tem todo um acompanhamento, as  
57 diretrizes para serem feitas. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho estava na  
58 Comissão na época. Têm as diretrizes para serem feitas e depois se faz a avaliação do que se foi  
59 feito. **E)** Circ. SG/CAA/73, de 25/11/2019. A Comissão de Atividades Acadêmicas decidiu, em  
60 sessão de 18/11/2019, que não abrirá o edital para solicitações de novos cargos de Professor  
61 Titular neste ano de 2019. Já estão no final, em dezembro, tinha lá um acúmulo de pedidos  
62 para serem julgados. Como tinha a obrigação de abrir todo ano, soltaram esse informativo  
63 comunicando que esse ano não vai sair. **F)** Of.Circ.Adm.PRG-004/19, de 25/11/2019. As  
64 solicitações do Programa Viagens Didáticas para o 1º semestre de 2020 poderão ser feitas a  
65 partir de 26/11/2019 até 14/02/2020 e somente serão avaliadas após o completo  
66 encerramento da prestação de contas do 2º semestre de 2019. Os Docentes dos  
67 Departamentos que estiverem envolvidos nisso, precisariam receber esse alerta. **G)** Nota do  
68 Cruesp sobre ação direta de inconstitucionalidade do teto salarial, de 27/11/2019. O Cruesp  
69 está envolvido nessa questão, procurando apoio para levar ao Congresso uma proposta para  
70 desvincular o salário dos Docentes desse teto salarial que estão restritos hoje. É uma nova ação  
71 nesse sentido, já que tiveram diversas. Agora precisaram procurar apoio de um partido político  
72 porque tinha que ter uma entidade de caráter nacional e a Associação de Professores não quis  
73 encampar isso, não foi explicado qual a razão. Então, procurou-se um partido político que  
74 ofereceu espaço para isso. **H)** Edital FDRP Nº 023/2019, referente à abertura de inscrições, no  
75 período de 27/11/2019 a 06/12/2019, ao Processo Seletivo Docente (Simplificado) – Contrato  
76 Temporário junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

77 Filosofia do Direito, Idioma Instrumental, Direito Comparado e Instituições do Direito.  
78 Publicado no DOE em 23/11/2019. As inscrições começaram no dia 27/11/2019 e se encerram-  
79 se hoje, 06/12/2019, às 23h59. Depois de feitas as inscrições, têm que aprovar as inscrições e a  
80 Banca para a realização do Processo Seletivo junto ao Departamento. Ou esperam até março,  
81 quando será a próxima reunião ou ela poderia aprovar “ad referendum”, desde que com a  
82 autorização dos Membros do CTA. Obviamente que passará para aprovação do Departamento  
83 e de alguém mais que esteja interessado em fazer o acompanhamento, mas se concordarem  
84 fará o “ad referendum” agora e o processo pode continuar para que no começo do ano esteja  
85 mais próximo da disponibilidade do Professor. O **Prof. Dr. Nuno Nuno Manuel Morgadinho dos**  
86 **Santos Coelho** diz que gostaria, como Chefe do DFB, requerer que a Presidente do CTA possa  
87 lançar o “ad referendum” para que possam ter um Professor, contratado para o primeiro  
88 semestre, pois se não seria impossível. A **Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida**  
89 **Cruz de Oliveira Bianco** diz que terminadas as inscrições, que se encerram hoje, na segunda-  
90 feira irá encaminhar para o Departamento quais foram as inscrições com nome, universidade  
91 de origem e demais dados, e o Departamento irá sugerir a Banca. Após isso a Sra. Vice-Diretora  
92 pode aprovar “ad referendum” as inscrições e a Banca, porque depois já podem entrar em  
93 contato em janeiro. Se der tempo ainda agora, podem marcar para janeiro. Em janeiro não  
94 estará de férias, então podem marcar para janeiro ou fevereiro, o mais rápido possível. I)  
95 Portaria Interna FDRP/USP Nº 027/2019, de 12/11/2019, dispõe sobre a eleição dos  
96 representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Comissão de Graduação,  
97 Conselho Técnico Administrativo, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de  
98 Estágios, Comissão Coordenadora de Curso, Comissão Permanente de Publicações e Comissão  
99 de Biblioteca da FDRP/USP, que será realizada em 13/12/2019, das 9 às 16 horas, por meio do  
100 sistema eletrônico de votação, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de  
101 votação convencional. J) **Portaria Interna FDRP/USP Nº 029/2019, de 12/11/2019**, dispõe sobre  
102 a **alteração do artigo 4º da Portaria Interna FDRP/USP Nº 027/2019, de 12/11/2019**, o qual  
103 dispõe que a representação discente de Graduação ficará assim constituída: a) Congregação: 1  
104 representante discente de Graduação e respectivo suplente; b) Conselho Técnico  
105 Administrativo: 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente; c) Comissão de  
106 Cultura e Extensão Universitária: 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente;  
107 d) Comissão Coordenadora de Curso (CoC): 1 representante discente de Graduação e  
108 respectivo suplente; e) Comissão de Estágios: 1 representante discente de Graduação e  
109 respectivo suplente; f) Comissão de Biblioteca: 1 representante discente de Graduação e  
110 respectivo suplente; g) Comissão Permanente de Publicações: 1 representante discente de  
111 Graduação e respectivo suplente. Em relação à Portaria 27, excluíram a Comissão de  
112 Graduação, porque ela já tinha sido prevista no processo anterior. Só foi para fazer essa  
113 correção desse item a mais. K) **Portaria Interna D.FDRP/USP Nº 036/2019, de 28/11/2019**,  
114 dispõe sobre a **alteração do artigo 11 da Portaria Interna D.FDRP/USP Nº 027/2019, de**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

115 **12/11/2019**, o qual dispõe sobre a composição da Mesa Eleitoral da eleição dos representantes  
116 discentes de Graduação junto à Congregação, Comissão de Graduação, Conselho Técnico  
117 Administrativo, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Estágios, Comissão  
118 Coordenadora do Curso, Comissão Permanente de Publicações e Comissão de Biblioteca da  
119 FDRP/USP, que passa a ter a seguinte composição: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso –  
120 Presidente, Daniel Camargo Teodoro e Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco. A eleição será  
121 realizada em 13/12/2019, das 9 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação,  
122 podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional. Salienta  
123 que os três membros apontados são os membros da comissão relativa ao sistema de votação  
124 convencional. L) Portaria Interna FDRP/USP Nº 033/2019, de 27/11/2019, dispõe sobre a  
125 alteração do artigo 1º da Portaria Interna FDRP Nº 030/2019, de 13/11/2019. Ficam designados  
126 os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora da Semana de Recepção aos  
127 Calouros – 2020 da FDRP/USP: Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca - Presidente, Prof. Dr. Caio  
128 Gracco Pinheiro Dias, Profa. Dra. Flavia Trentini, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, Prof. Dr.  
129 Alessandro Hirata, Claudia Sarkis Rezende - Secretária, Eder Gonçalves de Pádua - Seção Apoio  
130 Acadêmico, Erika Thais Penha - Área de Eventos, Gisele Cristina dos Santos - Assistente  
131 Financeira, Danilo Gomes Mochiute - Seção de Apoio Administrativo, Rodolfo Cesar Ambrosio  
132 de Andrade - Seção de Informática, Marislei Lopes Maturano - Serviço de Graduação, Acad.  
133 Maria Eduarda Alencar Hidalgo - Representante Titular CAAJA, Acad. Maria Eduarda Ruas  
134 Guimarães - Representante Suplente CAAJA, Acad. Larissa Bergo Veronesi - Representante  
135 Titular AAACa7, Acad. Fernanda Zampieri Rodrigues - Representante Suplente AAACa7. Nesta  
136 Portaria foram inseridos os nomes dos Representantes Discentes. O **Prof. Dr. Nuno Manuel**  
137 **Morgadinho dos Santos Coelho** diz que, sobre a Comissão de Recepção dos Calouros, gostaria  
138 de destacar e indicar que é muito importante que essa atividade seja desenvolvida pela  
139 Comissão de Graduação. Na Unidade é uma portaria criada pela Diretoria e acontece muitas  
140 vezes de os membros serem ligados aos Diretores e não terem nenhuma ligação com a  
141 Graduação. Esse é um projeto da Pró-Reitoria de Graduação e regulado por ela, e incumbido,  
142 no ponto de vista da Comissão Central, às Comissões de Graduação, que recebem toda a  
143 orientação e são cobradas por isso. Observou que a Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca foi  
144 nomeada Presidente da Comissão e gostaria de destacar a importância disso, pois ela é Vice-  
145 Presidente da Comissão de Graduação. Gostaria que se fizesse o registro de que ela preside  
146 essa Comissão na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Graduação para que esse  
147 vínculo fique mais explicito. A **Sra. Vice-Diretora** esclarece que tiveram essa preocupação, de  
148 ter um membro da Comissão de Graduação nessa Comissão da Semana de Recepção aos  
149 Calouros. O Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua estará afastado em função de alguns  
150 compromissos. Então, indicaram a Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca que aceitou  
151 prontamente. Tiveram também a ideia de colocar um membro de cada uma das Comissões.  
152 Então temos o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias como representante da Comissão de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

153 Pesquisa, a Profa. Dra. Flavia Trentini em função da Pós-Graduação, o Prof. Dr. Thiago Marrara  
154 da Comissão de Cultura e Extensão Universitária e o Prof. Dr. Alessandro Hirata da Comissão de  
155 Relações Internacionais. Tivemos essa preocupação de colocar a Graduação aqui e como  
156 Presidente e os demais para que todas as Comissões estivessem contempladas. No primeiro  
157 momento tivemos dúvida se a Comissão da Pós-Graduação entraria ou não, mas por ser o  
158 primeiro contato, as pessoas precisam se inteirar de uma forma mais completa das atividades  
159 da Universidade. **M) Portaria Interna D. FDRP/USP Nº 035/2019, de 28/11/2019**, dispõe sobre a  
160 **eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e ao**  
161 **Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP**, que será realizada no dia 05/02/2020, das 10 às  
162 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em  
163 caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional. Inscrições até o dia  
164 20/12/2019. Eventos realizados: **N) 18/11/2019, Simpósio Brasil – Colômbia de Pesquisa em**  
165 **Direitos Humanos**, no Anfiteatro da FDRP, às 9h. Evento apoiado pelo Itamaraty e pela  
166 Embaixada Brasileira em Bogotá – Colômbia, com foco nas áreas de Engenharia de Produção,  
167 Administração e Direito. Organização: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. **O) 27/11/2019,**  
168 **Minicurso: the *definition of food between food security and food safety***, na Sala da Congregação  
169 da FDRP, às 14h, com a presença da Profa. Dra. Mariagrazia Alabrese, da Scuola Superiore  
170 Sant’Anna, Pisa, Itália. Organização: Profa. Dra. Flavia Trentini. Próximo evento: **P) 18/12/2019,**  
171 **Cerimônia de Outorga de Grau da Turma VIII de Bacharéis em Direito**, no Auditório Prof.  
172 Associado Luciano de Camargo Penteado, FDRP, às 16h. Convida a todos. **3. Palavra aos**  
173 **Senhores Membros.** O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que gostaria de  
174 colocar em questão e chamar a atenção de todos para a execução financeira no âmbito da  
175 Unidade. Tem que expressar sua preocupação com o modo como gastam o dinheiro, sendo  
176 cada vez menos dinheiro, tendo em vista que determinadas necessidades que são de pessoas  
177 especialmente fragilizadas, especialmente carentes de apoio financeiro da Instituição para as  
178 quais não estão dando a devida atenção. Formularam já há quase um ano a proposta de um  
179 Programa de Apoio ao Bem Estar e Saúde Mental para os alunos de Graduação e Pós-  
180 Graduação. Um programa que apesar de ter sido aprovado em todos os âmbitos, teve todos os  
181 seus pedidos de financiamento, até o momento, desatendidos. No âmbito da Pró-Reitoria de  
182 Graduação conseguiram dinheiro para instalação da sala. Mas, não conseguiram a liberação da  
183 sala na Unidade, em que pese o fato de a Congregação ter aprovado por unanimidade na  
184 última reunião a destinação da sala. A Diretora em exercício despachou adiando para o  
185 próximo semestre os estudos preparatórios e as cotações preparatórias para a licitação, ao  
186 fundamento de que a questão da outorga da sala não estava definitivamente resolvida. Não  
187 está de fato resolvida no que diz respeito a qual sala será, mas está decidido pela Congregação  
188 que haveria sala. Ao mesmo tempo os dois Departamentos que tem dinheiro, de Direito  
189 Privado e Processo Civil e o de Direito Público, manifestaram seu apoio ao programa, mas  
190 recusaram-se a apoiá-lo pela destinação de recursos necessários para a contratação de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

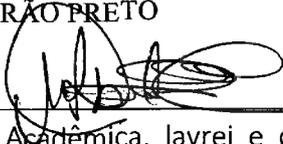
191 estagiário para esta sala. De modo que se encontram numa situação de completa indefinição e  
192 inviabilidade da sua implantação até o momento. Também a Fundação, em que pese ter  
193 manifestado seu apoio e sua compreensão para destinar os recursos necessários à contratação  
194 do profissional, que vai supervisionar e apoiar o Programa de Mentoria, condição de  
195 possibilidade para que ele possa existir. Os Professores não podem fazer o Programa de  
196 Mentoria sem o apoio de um Psicólogo, assim como recurso necessário à contratação de uma  
197 clínica para oferta de atenção psicológica para os alunos da FDRP, uma vez que os recursos  
198 disponíveis no *Campus* são francamente insuficientes. A única possibilidade para resolver os  
199 problemas psicossociais que têm enfrentado de modo emergencial é a contratação de uma  
200 clínica que oferte essas horas, em que pese também para esse segundo ponto. A sensibilidade  
201 dos membros da Fundação etc é muito grande, mas a destinação de recursos tão pouco foi  
202 feita. Foi adiada para o ano que vem para se examinar no contexto de uma regulamentação de  
203 como a Fundação vai gastar seu dinheiro e etc. O fato é que estão completamente sem apoio  
204 para a realização desse projeto. O que gostaria, no âmbito do CTA, é fazer duas indicações.  
205 Gostaria de em primeiro lugar requerer que seja franqueado aos membros do CTA o modo  
206 como a Unidade gasta seu dinheiro. Gostaria de saber quanto se gasta em diárias, passagens  
207 aéreas, ligadas a que projetos ou quais iniciativas acadêmicas e etc. Esses recursos são gastos  
208 para que possam fazer uma discussão republicana acerca desses recursos que acredita que  
209 talvez não estejam sendo gastos de modo correto, tendo em vista as necessidades e poucas  
210 possibilidades. A segunda questão é na elaboração do orçamento para 2020, o modo como a  
211 Unidade gastará seu dinheiro. Como gastam o dinheiro, em geral, que advém do tesouro e de  
212 recursos próprios. Que passem a instituir uma reserva obrigatória para assistência estudantil  
213 para garantir permanência dos alunos de Graduação, Pós-Graduação, ações de saúde mental  
214 dessa natureza. A **Sra. Vice-Diretora** diz que estava se recordando com a Sra. Márcia que na  
215 última reunião foi definido que seria constituída uma Comissão para definir qual sala seria  
216 utilizada. A Profa. Monica que estava no exercício naquele momento não designou a Portaria  
217 para essa Comissão. De sua parte, a partir de onde assumiu, recebeu os pedidos para  
218 verificação dos itens necessários a compor a sala e, de fato, esse foi um questionamento,  
219 precisam definir em qual sala vai ser utilizada para depois definir o que se vai comprar. Foi  
220 devolvido o processo para que tivesse uma especificação mais detalhada do que deve ser  
221 comprado, como as características do móvel. Precisa desse detalhamento para fazer o  
222 orçamento. O Setor Financeiro chegou a tomar conhecimento, identificou essa necessidade e  
223 devolveu. Isso tem mais de uma semana e não sabe se foi e já retornou para onde deveria ter  
224 ido, coisa que podem perguntar para Gisele, para verem como está. De fato uma das primeiras  
225 questões que a Gisele, como Setor Financeiro, lhe perguntou foi qual sala seria para saber  
226 quais as dimensões dos móveis a serem adquiridos. Tinha uma lista bastante significativa. Caso  
227 não tenha um espaço mais amplo ou móveis menores, não dará para colocar. A definição da  
228 sala é muito importante. Precisariam ver como farão essa definição do espaço. **II. ORDEM DO**



229 **DIA. APROVAR 1. Afastamento. 1.1. Processo 2019.5.581.89.2 – Márcio Henrique Pereira**  
230 **Ponzilacqua.** Pedido de afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do  
231 cargo, para Pesquisa e Docência no Centro Italiano de Ricerche Fenomenológica e na  
232 Universidade Antonianum de Roma, Roma, Itália, no período de 26/12/2019 a 30/03/2020,  
233 apresentado pelo interessado. A Vice-Presidente da Comissão de Graduação, Profa. Dra. Maria  
234 Hemília Fonseca, responderá na ausência do Professor. Manifestação de aprovação do superior  
235 imediato, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, em 04/11/2019, fls. 02. Aprovação “ad  
236 referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em  
237 12/11/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, fls. 11. Parecer da relatora  
238 pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 28/11/2019,  
239 favorável ao pedido de afastamento, fls. 13. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que gostaria  
240 de acrescentar que, além dos pareceres favoráveis, foi indicada a Profa. Dra. Maria Hemília  
241 Fonseca e a indicação da forma como vai se colocar as aulas dos alunos, inclusive com a  
242 perspectiva com a contratação do novo Professor de Filosofia. Então, parece que está tudo  
243 adequado. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora, Profa. Dra. Iara Pereira  
244 Ribeiro, favorável ao pedido de afastamento, é aprovado por unanimidade (quatro membros).  
245 **2. Convênio FADEP. 2.1 Processo 2019.1.497.89.4 – Departamento de Direito Privado e de**  
246 **Processo Civil.** Minuta de convênio entre a FDRP e FADEP, visando à colaboração no  
247 gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do curso de difusão “Direito e  
248 Internet” – 2ª Edição, apresentada pela Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima (Coordenadora)  
249 e Prof. Dr. Alessandro Hirata (Vice-Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de  
250 Direito Privado e de Processo Civil, em 11/10/2019, com base no parecer da Profa. Dra. Maria  
251 Hemília Fonseca, fls. 45. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em  
252 06/11/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, fls. 49. Parecer do  
253 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
254 Coelho, em 02/12/2019, favorável à aprovação, fls. 52. Colocado em discussão e votação, o  
255 parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à  
256 aprovação, é aprovado por unanimidade (quatro membros). **3. Atividades Simultâneas.**  
257 **SUPLEMENTAR. 3.1 Processo 2018.1.426.89.9 – Camilo Zufelato.** Pedido de autorização para  
258 realização de Parecer Jurídico sobre tema de Direito Processual Coletivo de especialidade do  
259 Docente, para ação rescisória discutida no STJ, apresentado pelo interessado, fls. 319-323 e  
260 326-341. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em  
261 27/11/2019, fls. 342, com base no parecer do relator Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz. Parecer do  
262 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à  
263 aprovação do pedido, em 03/12/2019, fls. 344. Colocado em discussão e votação o parecer do  
264 relator, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do pedido, é aprovado por  
265 unanimidade (quatro membros). Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Vice-Diretora** no exercício  
266 da Diretoria agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e trinta



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

267 e sete minutos. Do que, para constar, eu,  Márcia Aparecida  
268 Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será  
269 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e  
270 por mim assinada. Ribeirão Preto, seis de dezembro de dois mil e dezenove.